

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria CVM/PTE nº 203, de 30 de novembro de 2021, vem divulgar resposta ao seguinte pedido de esclarecimento:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5

O subitem 1.3.4 (Apêndice III) determina que as licitantes apresentem o cronograma de produção, implementação, manutenção e conclusão das ações e/ou materiais de comunicação corporativa, com os respectivos públicos e períodos. Está correto o entendimento de que as licitantes devem apresentar, além do cronograma, o orçamento das ações e/ou materiais de comunicação? Se sim, qual a verba referencial para o exercício criativo, considerando o cronograma de 180 dias estabelecido no Briefing.

Manifestação da Comissão Especial de Licitação:

De acordo com o item 6.1 do Edital, o prazo para recebimento dos pedidos de esclarecimento está encerrado.

Conforme dispositivo mencionado, serão apreciados os pedidos recebidos em até 7 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.

Assim, considerando que a apresentação das propostas está pautada para 14/09/2022, o último dia para recebimento de pedidos de esclarecimentos foi em 02/09/2022.

Em face do exposto, a Comissão Especial de Licitação não conhece do pedido de esclarecimentos recebido por e-mail em 06/09/2022, às 14h43.

GUILHERME NEVES POZZOBON
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2022.